



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 170/2018, de 28 de maio de 2018

Designa servidores para comporem comissão de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em Processo Seletivo Simplificado.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 18/2018 - SJRCGP;

Considerando o disposto na alínea “e” do inciso I do Art. 2º da Portaria-R n.º 284/2017, de 20.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem comissão de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de Professor Substituto deste Instituto Federal, regido pelo Edital PSS n.º 41/2018, de 21 de maio de 2018, área: Segurança e Saúde no Trabalho.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Luciana Laudares de Castro	2355241
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataualra Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria nº 170/2018, 17/05/2018

ATAUALRA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral